



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
"CASA SENADOR RUI CARNEIRO"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape:

Req. N°136/2025.

APROVADO

EM: 20/03/25

MOOARCYR EMILTON DE FIGUEIREDO CARTAXO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa depois da tramitação regimental vem requerer:

Que seja obrigatório exame de vista e exame auditivo nas escolas e com isso sejam fornecidos óculos e os aparelhos auditivos a quem precisar.

JUSTIFICATIVA

Exames de vista e audição nas escolas são importantes para identificar problemas de saúde que podem prejudicar o desenvolvimento da criança.

O requerente pede o apoio unânime de seus pares na aprovação do presente pedido bem como por parte do Poder Executivo Municipal

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mamanguape, em 19 de março de 2025.

MOOARCYR EMILTON DE FIGUEIREDO CARTAXO

Vereador

Moacyr Emilton de Figueiredo Cartaxo
Vereador

Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário

Maria do Socorro de Oliveira
2ª Secretária

João Belino e Silva Neto
Vereador/Presidente

Ana Cristina da Silva
Vice-presidente